

Advogado de Roriz vai ao TSE contra a impugnação

O advogado Pedro Gordilho entregou ontem ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o recurso ordinário contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que impugnou a candidatura do candidato da Frente Comunitária, Joaquim Roriz. Dentro de cinco dias o processo deverá estar em julgamento pelo TSE.

O Procurador Geral Eleitoral, Aristides Junqueira, terá um prazo de 2 dias para apresentar um parecer sobre a matéria, e o Ministro relator do caso, que será conhecido hoje, mais três dias para dar o seu

voto. Este prazo, no entanto, poderá ser prorrogado, porque, de acordo com o calendário eleitoral que está em vigor, o último dia para julgamento de recursos pelo TSE é 2 de setembro.

Preliminar

Antes de entrar no mérito da questão, o TSE deverá se manifestar sobre uma preliminar levantada pelo advogado Pedro Gordilho. Ele alega que o julgamento do TRE deve ser considerado nulo. Para Gordilho, o artigo 19 do Código Eleitoral determina a necessidade

de todos os membros da Corte eleitoral estarem presentes quando se tratar de um julgamento envolvendo interpretação da Constituição Federal. No caso de Roriz, um dos membros do TRE, Fernando Neves da Silva, se considerou impedido de proferir parecer, por ser filho do Consultor Geral da República, Célio Silva e não foi substituído.

Caso este argumento não seja aceito pelo TSE, Gordilho irá sustentar que Roriz não pode ser considerado inelegível, pois ele não foi eleito e sim nomeado para o cargo.